



Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 079/2024

EMENTA

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas 04 de Abril de 2024

PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Parelhas –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Prefeito Municipal, **Sr. TIAGO MEDEIROS DE ALMEIDA**, para que o mesmo providencie junto ao setor competente a compra das bandeiras do município de Parelhas, do Estado do Rio Grande do Norte e do Brasil, para as escolas municipais e repartições públicas do município.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de bandeiras do Município, do Estado e do Brasil para escolas municipais e repartições públicas é de suma importância para fortalecer o sentimento de identidade, pertencimento e patriotismo entre os cidadãos e estudantes.

As bandeiras são símbolos representativos da soberania, história e cultura de uma nação, estado ou município. Ao hastear esses símbolos em locais públicos, como escolas e repartições, promove-se o respeito e o amor à pátria, além de cultivar o orgulho pela comunidade local.

Além disso, a presença das bandeiras em espaços públicos contribui para a formação cívica dos estudantes, que aprendem desde cedo sobre os valores e princípios que regem a sociedade. É uma forma de educar para a cidadania e o respeito às instituições democráticas.

Portanto, solicitar ao prefeito a realização da aquisição de bandeiras do município, do estado e do Brasil para as escolas municipais e repartições públicas é uma medida que reforça a identidade local, promove a educação cívica e fortalece os laços de patriotismo e civismo entre os cidadãos.

Portando espero contar com o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2024.

ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA

Vereadora do PSDB

Lido no Expediente em 21 MAR. 2024

1º Sec.

Ofício Nº

Data

04 ABR 2024

Func.



RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O REQUERIMENTO Nº 079/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ROMISÉLIA DO PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDECIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

APROVADO POR UNANIMIDADE


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

04 ABR. 2024